

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Jun



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2591/2021



BAHIA

VACINA VIGILANTE:

GOVERNO FEDERAL TAMBÉM NEGA PEDIDO DE PRIORIDADE PARA A VACINAÇÃO DOS VIGILANTES



Através de um Ofício datado de 21 de junho o Ministério da Saúde negou o pedido da CNTV – Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes de inclusão da categoria no grupo de

prioridade para a vacinação contra o Covid 19.

É o governo Bolsonaro também dizendo NÃO aos Vigilantes.

É compreensível para um presidente que fala: “trabalho, sim. Direitos, Não”. A mesma lógica do senhor de escravo.

Para trabalhar, estar na linha de frente em bancos, hospitais, comercio, indústria, órgãos públicos etc. o mesmo presidente foi rápido para assinar decreto dizendo que somos “essenciais”. Essenciais para morrer. Bucha de canhão.

Para proteger nossa vida, não.

A luta continua. Vacina, SIM!

Somos essenciais para viver.

Leia a seguir a íntegra na Nota Técnica do Ministério da Saúde e tire as suas conclusões.

**“Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
NOTA TÉCNICA Nº 907/2021-DEIDT/SVS/MS**

ASSUNTO

Trata-se do Ofício CNTV nº 007/2021 (0021087908), de 11 de junho de 2021, da Confederação Nacional dos Vigilantes, que solicita a inclusão dos Vigilantes no Programa Nacional de Imunização.

ANÁLISE

A priori, registra-se que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) visa contribuir com a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis de relevância epidemiológica no País, que por meio de ações planejadas e sistematizadas, responsabiliza-se por definir toda política de vacinação, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação, passando pelo estabelecimento de normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações para utilização das vacinas, assim como os grupos prioritários e as estratégias que serão adotadas para a operacionalização das ações de vacinação, conforme Lei 6.259/1975.

Em conformidade às Leis 8.080/90 e 8.142/90, planejar, organizar, controlar e avaliar ações e serviços de saúde em determinado território, são funções administrativas preconizadas aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso as vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde. Nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra o SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência da covid-19 em todo o mundo.

Em 17 de janeiro de 2020, considerando a declaração de emergência em saúde pública e a necessidade da disponibilização de vacinas como medida adicional na prevenção contra a covid-19, a Anvisa concedeu a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, dos dois processos submetidos à Agência, referentes às seguintes vacinas: vacina adsorvida covid-19 (Inativada), fabricante Sinovac / Butantan e vacina covid-19 (recombinante), fabricante Serum - Astrazeneca/Fiocruz .

Na ocasião, aos 18 de janeiro, o Ministério da Saúde iniciou a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, com quantitativo limitado de doses por consequência ao cenário de indisponibilidade imediata de vacina COVID-19 a todos os grupos suscetíveis à doença. Diante disso o objetivo primário da vacinação está voltado a mitigação da morbidade e mortalidade pela doença, além da proteção dos trabalhadores da saúde de forma a preservar a manutenção do funcionamento dos serviços de saúde.

Insta informar que com vistas a estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no Brasil, o PNI elaborou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), o qual elencou a população-alvo e grupos prioritários, tendo por base avaliação dos grupos de maior risco para gravidade e óbito pela covid-19, exposição e preservação de serviços essenciais. O referido Plano foi desenvolvido após amplas discussões com os grupos técnicos no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis de acordo com a Portaria nº 28 de 03 de setembro de 2020, e atendendo as recomendações da Organização Pan-Americana da Saúde e do grupo SAGE (Strategic Advisory Group of Experts on Immunization).

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) ratifica que diante da dimensão do Brasil, com cerca de 212 milhões de habitantes, e do quantitativo limitado de doses da vacina COVID-19, se faz necessário a concentração de esforços e priorização dos grupos de maior vulnerabilidade para o agravamento e óbito por consequência da doença. Diante disso esta Coordenação não se opõe ao Projeto de Lei Nº 800, de 2021.

Ademais, informa-se que os profissionais de segurança privada que estiverem alguma condição prevista dentre os grupos prioritários já elencados no PNO, a exemplo de alguma comorbidade e/ou idade igual ou superior a 60 anos, profissionais que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, deverão ser vacinados nos respectivos grupos.

A Secretaria de Vigilância em Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis”
SINDVIGILANTES/BA

VEJA A INTEGRA DA PETIÇÃO QUE OS SINDICATOS APRESENTARAM NO TRT



É MENTIRA o que andam dizendo os pelegos da oposição, amigos dos patrões, que o Sindivigilantes do Sul pediu cancelamento da audiência que estava marcada para quarta-feira (23). O adiamento foi uma decisão exclusiva do desembargador Francisco Rossal, que coordena as audiências de mediação.

Apresentamos para vocês, no link, a íntegra da petição que o sindicato, com os demais (S. Leopoldo, Pelotas e Uruguaiana), apresentou para esta audiência. Leiam toda ela e não vão encontrar NENHUM PEDIDO ADIAMENTO da audiência, nenhuma solicitação nossa de nova data.

Esse boato é coisa de quem só quer tumultuar a negociação e ajudar os patrões, atacando o sindicato e o presidente Dias com MENTIRAS para tirar proveito eleitoral. Estão fazendo politicagem e atrapalhando a campanha salarial da categoria.

A petição, assinada pelos advogados Arthur Dias Filho e Maurício Vieira da Silva, da

assessoria jurídica, tem três tópicos principais:

1 – Exigências inaceitáveis: os sindicatos apontam que, mais uma vez, como no ano passado, os patrões fazem exigências inaceitáveis, como a desistência de processos contra as empresas e denunciam também práticas antissindicaís da patronal.

2 – Processos: A petição mostra os processos que o Sindesp está exigindo que os sindicatos desistam. A petição revela ainda que um dos processos, por exemplo, é contra a Epavi, do presidente da entidade patronal, Sílvio Pires.

“Fica assim evidente que o SINDESP pretende usar da presente negociação coletiva de forma a atender os seus interesses particulares, prejudicando a negociação coletiva, o que não será aceito pelos sindicatos profissionais.”

3 – Contraproposta: A petição responde à proposta patronal, com a contraproposta do Sindivigilantes do Sul e sindicatos de São Leopoldo, Pelotas e Uruguaiana para as cláusulas em discussão.

Vamos continuar resistindo e lutando pelo que é justo para a categoria.

**AUMENTO JÁ E NENHUM DIREITO A MENOS!
VAMOS NOS MANTER UNIDOS NESSA LUTA,
JUNTOS SOMOS FORTES!**

Fonte: SINDVIGILANTES DO SUL

Partido e associação de procuradores estaduais questionam regras da Nova Lei de Licitações

Um dos dispositivos veda a recontração de empresa anteriormente contratada sem licitação em razão de emergência ou calamidade pública.



Ricardo Lewandowski é o relator de ADI que questiona nova Lei de Licitações

O Partido Solidariedade e a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) ajuizaram, no Supremo Tribunal Federal (STF), ações contra dispositivos da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Recontração

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6890, o partido Solidariedade questiona a validade da parte final do inciso VIII do artigo 75 da lei, que veda a recontração de empresa que já tenha sido contratada com base na dispensa de licitação em razão de emergência ou calamidade pública. Para a legenda, embora tenha pretendido coibir as contratações emergenciais sucessivas, impondo à administração pública e a seus gestores o dever de gestão e planejamento eficientes, o dispositivo resulta em punição antecipada às empresas que prestam ou fornecem bens ao Estado em regime de contratação emergencial.

Essa vedação, a seu ver, ofende os princípios que devem nortear a administração pública e gera discriminação indevida, sobretudo em relação à necessidade da busca do melhor preço.

Rito abreviado

O relator, ministro Ricardo Lewandowski, determinou a aplicação do rito abreviado do artigo 12 da Lei das ADIs (Lei 9.868/1999), que dispensa a análise do pedido de liminar e autoriza o julgamento do mérito da ação em caráter definitivo pelo Plenário do STF. No despacho, ele solicitou informações ao partido e, em seguida, determinou que se dê vista dos autos, sucessivamente, à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da República.

Pacto federativo

A Anape, por sua vez, aponta, na ADI 6915, a inconstitucionalidade do artigo 10 da nova, que impõe à advocacia pública, incluída a estadual e a municipal, a atribuição de promover a defesa de agente público que tenha atuado em procedimentos licitatórios, desde que tenha praticado atos em consonância com pareceres jurídicos lavrados pelas Procuradorias.

Para a associação, não cabe à União estabelecer atribuições aos órgãos da advocacia pública estadual e municipal, sob pena de ofensa ao pacto federativo. A eventual atuação na representação de agentes públicos, na avaliação da Anape, deve se dar por legislação específica e própria do ente federado, não podendo a União, a pretexto de tratar de normas gerais de licitação, criar tal incumbência.

A ADI 6915 foi distribuída ao ministro Nunes Marques.

SP/AS//CF

Fonte: STF

Políticos poderão nomear 1 milhão de amigos ou parentes se PEC 32 for aprovada

Municípios, estados e União poderão nomear livremente se for aprovada reforma de Bolsonaro, que vai destruir o serviço público, segundo sindicalistas. Confira como lutar contra o desmonte e a corrupção

EDSON RIMONATTO/CUT



Comissão Os municípios, os estados e a União podem ter mais de um milhão de cargos para livre nomeação, se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, da reforma Administrativa, for aprovada pelo Congresso Nacional, segundo nota técnica da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado.

As lideranças de sindicatos, federações e confederações da CUT vêm alertando há meses sobre os riscos dessa reforma para o Brasil e para os brasileiros, entre eles corrupção e a

possibilidade de o povo ficar sem atendimento no serviço público. Alertam também que é mentira que a reforma vai acabar com privilégios, como diz o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL). A reforma não atinge os altos salários, de juízes, militares e procuradores e, sim, a maioria dos servidores, cuja média salarial é de R\$ 2.727, segundo o Ipea.

Funcionalismo do país ganha menos d R\$ 3 mil , revela Ipea

E a nota técnica confirma essa possibilidade ao afirmar que “ao afrouxar a regra para

ocupação de cargos de confiança, eliminando restrições constitucionais existentes, a reforma abre margem para indicações políticas de pelo menos mais 207 mil pessoas do que atualmente”. Ou seja, políticos poderão indicar um milhão de amigos e parentes para cargos de confiança e assessoria de PEC 32 for aprovada. Confira no final do texto como lutar contra a PEC 32.

Se a proposta for aprovada, os políticos poderão contratar quem eles quiserem para cargos comissionados e funções de confiança. Ninguém precisará ter vínculo com a administração pública muito menos notório saber na área em que for atuar, ao contrário do que é regra atualmente.

“É um perigo para o país ampliar ao bel prazer dos governos de plantão os cargos de liderança e assessoramento”, vem denunciando desde o início da tramitação da PEC na Câmara dos Deputados o Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco (Sindsep-PE), José Carlos Oliveira.

“isso na realidade será a institucionalização das rachadinhas em larga escala”, diz o dirigente se referindo ao esquema montado pelo então deputado Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Rachadinha é a prática de confisco, por parlamentares, de parte dos salários de assessores de gabinete. E o filho do presidente foi acusado pelo Ministério Público do Rio de montar um esquema criminoso em seu gabinete.

Para José Carlos, essa PEC acaba com a seriedade do processo seletivo de quem ingressa no serviço público e com o treinamento para que as tarefas sejam bem executadas.

“Veja só, quando as pessoas vão fazer concurso, fazem de acordo com suas áreas específicas, com os conhecimentos que possuem e têm grande qualificação para passar por esse processo. Além disso, são treinados para para prestar um bom serviço. Isso vai ser tudo destruído com a contratação de apadrinhados políticos”, diz o Coordenador-Geral do Sindsep-PE.

Ao liberar a contratação de apadrinhados por políticos para cargos de chefia e assessoria, a reforma, além de poder acabar com o serviço público, abre espaço para corrupção, complementou o presidente da CUT-PE, Paulo Rocha, durante o ato contra a reforma realizado em Recife.

“Bolsonaro quer acabar com a proteção ambiental para favorecer os madeireiros, garimpeiros e o agronegócio. Para isso, precisa colocar gente dele nos órgãos ambientais. Pessoas que tenham medo de ser demitidas e que fechem os olhos para a corrupção ou até mesmo que compactuem com ela”, disse o dirigente.

Ele “quer acabar com os hospitais públicos e repassar seus serviços para a iniciativa privada. Para isso, tem que demitir os servidores. Ele quer destruir o serviço público. E quem mais vai sair prejudicada é a sociedade que necessita das políticas públicas desde o momento em que nasce e durante toda a sua vida”, complementou o dirigente.

Só depois da nota técnica ser escancarada na imprensa, relator enxergou o óbvio

O relator da PEC 32, deputado Arthur Maia (DEM-BA), disse ser contra esse item ao ser confrontado com o levantamento dos técnicos do Senado, e afirmou que pretende mudar o texto do governo para manter a regra vigente hoje, segundo a Folha de S. Paulo.

“Essa questão que está sendo colocada na proposta de trazer para os cargos de chefia a condição de livre nomeação, eu me associo a todos aqueles que entendem que esse ponto deve ser modificado”, disse. “Não há razão para favorecer o aumento da intromissão indevida da política na administração pública”.

A proposta enviada pelo governo retira da Constituição a norma que reserva a servidores efetivos a nomeação para funções de confiança e estabelece que cargos em comissão serão preenchidos por servidores em percentuais mínimos definidos em lei —hoje, o patamar é de ao menos 50%, explica o jornal.

O texto da PEC se limita a dizer que esses postos “serão destinados às atribuições estratégicas, gerenciais ou técnicas”, sem menção à necessidade de ocupação por servidores.

Levantamento do consultor de Orçamentos do Senado Vinicius Amaral, segundo a Folha, mostra que o total de cargos e funções de confiança e em comissão hoje pode ultrapassar 1 milhão. São 175 mil na União, ao menos 180 mil nos estados e pelo menos 559 mil nos municípios, além dos trabalhadores em assembleias legislativas e câmaras de vereadores. Desse montante, ao menos 207 mil são hoje ocupados por servidores efetivos.

A nota afirma que após eventual aprovação da reforma, os servidores ocupantes desses postos poderão ser gradativamente substituídos por pessoas sem vinculação com a administração pública, diz a Folha.

“Tanto a doutrina jurídica quanto estudos econômicos associam a ocupação de cargos em comissão por pessoas sem vínculo com a ocorrência de corrupção. A PEC, ao ampliar as possibilidades de ocupação desses cargos e das funções de confiança por pessoas sem vínculo, tende, portanto, a fomentar a prática da corrupção na administração pública brasileira”, diz o documento.

Confira como lutar contra a PEC 32

Lideranças sindicais CUTistas convocam a população a se unir na luta contra o desmonte do serviço público, contra a porta que a medida abre para corrupção.

É hora de enviar mensagens para os deputados, dizem os sindicalistas, convocando todos e todas a enviar mensagens contra a aprovação para os deputados. “O prazo para emendas vai até a semana que vem - pressione deputados para que eles REJEITEM a PEC 32!”, alerta o texto da convocação.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Como pressionar

Veja abaixo a lista de parlamentares influentes para a produção de emendas de cada estado, clique nos links e envie sua mensagem:

Alagoas

Isnaldo Bulhões (MDB) - <https://bit.ly/3gYWdR8>

Amazonas

Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS) - <https://bit.ly/3qn7PSn>

Delegado Pablo (PSL) - <https://bit.ly/2TWsxwe>

Bahia

Arthur Oliveira Maia (DEM) - <https://bit.ly/3gPfcVz>

Ceará

Capitão Wagner PROS - <https://bit.ly/3wRISk9>

Goiás

João Campos (Republicanos) - <https://bit.ly/3j7a36A>

Mato Grosso

José Medeiros (PODE) - <https://bit.ly/3x5sywB>

Minas Gerais

Delegado Marcelo de Freitas (PSL) - <https://bit.ly/2UmlifV>

Lincoln Portela (PL) - <https://bit.ly/3zUJgAk>

Rodrigo de Castro (PSDB) - <https://bit.ly/35PjOP8>

Tiago Mitraud (NOVO) - <https://bit.ly/3gYqFef>

Paraíba

Efraim Filho (DEM) - <https://bit.ly/2UzaFru>

Hugo Motta (REPUBLICANOS) - <https://bit.ly/3vWpDVf>

Paraná

Ricardo Barros (PP) - <https://bit.ly/2U2hMbq>

Pernambuco

Fernando Monteiro (PP) - <https://bit.ly/3vMq1G5>

Santa Catarina

Darci de Matos (PSD) - <https://bit.ly/3j7mNtT>

São Paulo

Alex Manente (CIDADANIA) - <https://bit.ly/2T0hrGf>

Baleia Rossi (MDB) - <https://bit.ly/3wS0wEH>

Capitão Augusto (PL) - <https://bit.ly/3d9FoSf>

Coronel Tadeu (PSL) - <https://bit.ly/3j8FBcs>

Kim Kataguirí (DEM) - <https://bit.ly/3wRkLa9>

Com informações sobre a nota técnica da Folha de S. Paulo.

Fonte: CUT - Marize Muniz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF